CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 07/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Conceder 15 (quinze) dias de férias premio de 06 de fevereiro de 2208 a 20 de fevereiro0 de 2008, à Servidora **Marta Lúcia Lima Soares,** referentes ao direito adquirido de 6 (seis) meses em 10/09/97, dos quais 50% (cinqüenta por cento) foram convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento datado de 12/09/97 e 30(trinta) dias foram gozadas a partir de 01/11/99, conforme Portaria nº 46/09 datada de 01/11/99, 15 (quinze) dias foram gozadas a partir de 24/04/06 a 08/05/2006, conforme Portaria nº 18/2006 datada de 17 de abril de 2006, 15 dias foram gozadas a partir de 01/02/07 a 15/02/07, conforme Portaria nº 17/2007 datada de 18 de janeiro de 2007 e 15 dias foram gozadas a partir de 09/07/07 a 23/07/2007, conforme Portaria nº 57/2007 de 04 de julho de 2007.

Art. 2.° - Com a edição da presente Portaria fica completo o período de 90 (noventa dias) de direito e ainda não concedidos desde o exercício de 1997.

Art. 3.º - Fica designado o servidor Edinei dos Santos, para substitui-la, no período de suas férias premio, nas funções desempenhadas.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 29 de janeiro de 2008

Dennis Mendonça Ramos
Presidente